

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: szyhjpcj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1190/2025 Protocolo nº 13475/2025 Processo nº 4243/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
senhor Rafael Rodrigues Pereira Cardoso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rafael Rodrigues Pereira Cardoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, em razão de sua relevante trajetória como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, sua destacada atuação institucional e sua expressiva contribuição para o fortalecimento do acesso à justiça e para a defesa dos direitos fundamentais em diversas regiões do Estado.

Rafael Rodrigues Pereira Cardoso é natural de Monte Carmelo, Minas Gerais. Graduou-se em Direito pela Universidade de Uberaba, em Minas Gerais, colando grau em julho de 2008. Em 19 de agosto de 2010, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, iniciando uma carreira marcada por dedicação, compromisso e atuação pioneira.

Foi o primeiro Defensor Público a assumir os Núcleos de Jauru e Porto Esperidião, exercendo suas funções em ambas as unidades entre agosto de 2010 e fevereiro de 2011. Posteriormente, atuou no Núcleo de Barra do Bugres de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2013, contribuindo para o fortalecimento da instituição na região. Entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2017, desempenhou suas atividades na comarca de Nova Mutum, consolidando sua experiência e ampliando sua atuação em defesa da população vulnerável.

Desde janeiro de 2017, exerce suas funções no município de Primavera do Leste, onde se tornou figura de referência no atendimento jurídico e no trabalho comunitário. É titular da 7ª Defensoria Pública de Primavera do Leste – Balcão da Cidadania, com atribuições nas áreas de Família e Sucessões, desempenhando trabalho de elevado alcance social. Desde maio de 2018, exerce, ainda, a função de Coordenador do Núcleo

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

da Defensoria Pública de Primavera do Leste, demonstrando liderança, responsabilidade e dedicação institucional.

Participou da gestão superior da Defensoria Pública como membro do Conselho Superior no biênio 2015–2016, contribuindo para decisões estratégicas e para o aprimoramento das políticas institucionais. Integra, também, o Instituto Brasileiro de Direito das Famílias – IBDFAM, reforçando sua especialização e compromisso com o estudo e o aprimoramento do Direito de Família.

Casado com a mato-grossense Tainara Ravanello Carbonieri Cardoso, natural de Primavera do Leste, Rafael consolidou raízes familiares no Estado. É pai de dois mato-grossenses: Manuela Ravanello Cardoso, natural de Cuiabá, e Marco Antônio Ravanello Cardoso, natural de Primavera do Leste.

Diante de sua trajetória sólida, de sua atuação comprometida com a promoção dos direitos fundamentais e com o fortalecimento do acesso à justiça, bem como de sua profunda integração social e familiar com Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rafael Rodrigues Pereira Cardoso revela-se ato justo, pertinente e plenamente merecido.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual